



## RESOLUÇÃO DE Nº 63/2021

***Revoga a Resolução nº 62/2021 e substitui membro da Comissão Eleitoral Seccional.***

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Provimento 146/2011;

### RESOLVE:

Art. 1º Substituir o advogado Eduardo de Carvalho Rego - OAB/SC 33647, designado como membro da Comissão Eleitoral Seccional através da Resolução DE nº 59/2021, pelo advogado Fernando Luz da Gama Lobo D'êça - OAB/SC 15329, que passará a integrar a referida Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 62/2021.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

  
**RAFAEL DE ASSIS HORN**  
Presidente

  
**MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS**  
Vice-Presidente

  
**EDUARDO DE MELLO E SOUZA**  
Secretário-Geral

  
**LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI**  
Secretária-Geral Adjunta

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Diretor Tesoureiro